



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº. 982/2007



SÚMULA: Revoga o Item LIII do Decreto de nº. 681/2007 na forma que especifica.

APARECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Item LIII, do Decreto de nº. 681/2007 de 05 de março e 2007 que cedia o servidor **BAUER GERALDO PESSINI**, Engenheiro Civil, CPF 517.498.409-44, junto a Águas de Sarandi – Serviços Municipal de Saneamento Ambiental. O servidor retorna ao quadro da Administração Direta do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Julho de 2007.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA

Prefeito Municipal